



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 28 DE 23 DE MARÇO DE 2020

SUSPENSÃO DO PROGRAMA MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD nos 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, considerando o disposto no Edital de abertura PROGRAD nº 01/2020, considerando a Portaria 205 de 18/03/2020 e a Resolução CEPEC nº 31 de 23/03/2020, **RESOLVE**:

Suspender as atividades de monitoria a partir de 18/03/2020, garantindo-se o pagamento integral do mês de referência 03/2020 e a suspensão do pagamento da bolsa de monitoria referente o período de 01/04/2020 até o retorno do calendário acadêmico.

Selma Helena Marchiori Hashimoto Pró-Reitora de Ensino de Graduação